

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Processos Administrativos n°s 2.578/10 e 2.623/10

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 027/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO FRATERNAL PELICANO - AFRAPE, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal João Cury Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338–26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado CMDCA, representado neste ato por sua Presidente Nilza Pinheiro dos Santos, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 01/12/2009, e de outro, a ASSOCIAÇÃO FRATERNAL PELICANO - AFRAPE, com sede à Rua Donato Di Credo, nº 796 – Vila Ferroviária - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 22, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por *Hamilton Cardoso Nogueira*, portador do CPF/MF 748.824.228-91 e do RG nº 5.541.883, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: O recurso previsto na cláusula segunda item 2.1 do Convênio nº. 027/10, fica acrescido do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referentes a doações feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionados a entidade.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu 1 0 JUN. 2010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS PRESIDENTE DO CMDCA

ASSOCIAÇÃO FRATERNAL PELICANO - AFRAPE PRESIDENTE

Testemunhas:

Antonio Martos Camillo

Rogério José Dálio

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente